

PORTARIA N.º 489/QCG/DEIP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

RETIFICAR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 485/QCG/DEIP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com parágrafo 2º, art. 10 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando o Edital Complementar de Convocação dos aprovados e classificados no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, seus aditivos, públicos respectivamente no DOE n.º 26611 de 02/09/2015 - pág. 30-68, DOE n.º 26614 de 08/09/2015 - pág. 20-24, DOE n.º 26619 de 15/09/2015 - pág. 49, DOE n.º 26633 de 05/10/2015 - pág. 63 a 65, DOE n.º 26641 de 16/10/2015, DOE n.º 26650 de 29/10/2015 - pág. 12 a 19, bem como atribuir efeito concreto as decisões judiciais, cujo teor determina o seguimento dos candidatos no presente certame até mérito da ação, tudo referente ao concurso público de Edital n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, bem como às decisões judiciais.

Considerando a Ata de Ativação dos Núcleos de Ensino da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças nos Comandos Regionais e de Distribuição Para Formação dos Alunos Soldados do 30º CFSD, pública no Boletim Geral Eletrônico n.º 1363 do Comando Geral da PMMT no dia 29 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Portaria n.º 485/QCG/DEIP, de 11 de novembro de 2015 pública no Diário Oficial n.º 26657 do dia 11 de novembro de 2015.

Art. 2º - Onde se lê:

ESFAP CUIABÁ

448 MAKSON TAVARES CAMPOS DE ARAUJO 2376792 5285590 SPTC GO 06/02/1990

453 MANUEL BOTELHO JUNIOR 2542390 3025485 SSP DF 23/10/1995

Leia - se:

ESFAP CUIABÁ

448 GABRIEL OLSEN AZEREDO FABRIL 2380200 21662541 SSP MT 01/07/1993

453 YURI PINHEIRO DA SILVA (SUB JUDICE) 2311585 20740190 SSP MT 05/11/1990

Art. 3º A apresentação dos convocados deverá ocorrer às 08:00h do dia 16 de novembro de 2015 (segunda feira) na sede dos Polos de Ensino conforme Ata de Ativação e Distribuição pública em Boletim Geral Eletrônico n.º 1363, de 29/10/15.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio dos Alunos Soldados incluídos na Instituição, observando as formalidades legais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

